



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 315, de 25 de fevereiro de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 607.059,71 (seiscentos e sete mil cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.00022-011 CONTROLE INTERNO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
00530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
01080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.500,00
03550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00162-072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
04110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINIST SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	23,00
04370 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	23,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	100,00
05530 00219 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDER\$	100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	100,00
05690 00219 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDER\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-094 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	48.000,00
05780 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	48.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	7.100,00
05820 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	7.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	255.000,00
06280 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$	255.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	60.000,00
06330 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	100,00
15760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00112-133 GERENCIAMEN DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.510,00
07720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.510,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-175 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	11.250,00
09660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00
09670 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	1.150,00
09680 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$	2.000,00
15970 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	100,00
09870 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....R\$	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV	Toledo, 26 de fevereiro de 2014	Edição nº 957	Página 2	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100,00		
09940 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	100,00		
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	17.732,67		
15960 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	17.732,67		
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100,00		
10330 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	100,00		
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-182 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	91.428,56		
10390 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	91.428,56		
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-183 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	52.415,98		
10520 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	52.415,98		
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00		
10890 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	5.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00		
11700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	599,50		
11780 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde.....	R\$	100,00		
11790 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....	R\$	499,50		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200,00		
11860 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde.....	R\$	100,00		
11870 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....	R\$	100,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100,00		
11900 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde.....	R\$	100,00		
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00022-246 MANUT SERV ADMIN/SUPOORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	37.500,00		
14640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	37.500,00		
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.000,00		
15130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00		
15500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				R\$ 606.959,71
II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:				
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100,00		
00150 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	100,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				R\$ 100,00
Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:				
I – no orçamento da administração direta:				
a) cancelamentos parciais das seguintes dotações:				
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.00022-011 CONTROLE INTERNO				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	500,00		
00580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	500,00		
00590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00		
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00		
01100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00		
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.500,00		
03620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00162-072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
04190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINIST SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23,00
04350 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 23,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 55.100,00
04800 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 55.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00221-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 100,00
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00272-149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 6.510,00
08600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.510,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002- 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
09710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
09880 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.150,00
09930 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 1.150,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
11640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00041-256 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 37.500,00
14860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 37.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
15070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
15540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 126.883,00

b) superávit financeiro nas seguintes fontes:

1. fonte 102 – Fundeb 40%, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);
2. fonte 219 – Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDE, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
3. fonte 341 – TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
4. fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 161.677,21 (cento e sessenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos);
5. fonte 497 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
6. fonte 10025 – TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R\$ 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, o superávit financeiro de exercício anterior, na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 4

DECRETO Nº 313, de 24 de fevereiro de 2014

Regulariza e unifica a denominação da Rua dos Ipês, situada no Loteamento Paraíso, bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Rua dos Ipês, em toda a sua extensão, tendo em vista que, atualmente, há divergência na sua denominação na planta dos loteamentos que a abrangem, em especial para fins de retificação nas matrículas de imóveis nela situados perante o Ofício Imobiliário competente,

considerando, enfim, a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5191, de 17 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada e unificada a denominação, em toda a sua extensão, da **Rua dos Ipês**, atualmente também denominada “Rua Suburbana”, a via pública de sentido Norte-Sul, que tem início, em sua extremidade Norte, na Rua Piratini (coordenadas 24°44'07.41”S e 53°43'16.50”W) e término, na extremidade Sul, na Rua Pitanga (coordenadas 24°44'15.60”S e 53°43'16.50”W), no Loteamento Paraíso, bairro Vila Pioneiro, nesta cidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 314, de 25 de fevereiro de 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à implementação de políticas de incentivo à industrialização do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, o lote rural nº 21.C.1, com área de 40.282,44 m² (quarenta mil duzentos e oitenta e dois metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, Matrícula nº 51.180 do 1º

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações:

Iniciou-se a demarcação partindo do marco nº 01, situado no canto Sudoeste do Lote Rural nº 21.C.1, na Rodovia PR-585, seguindo na direção Nordeste, com azimute 33°47', numa extensão de 252,13 metros. Alcançando o marco nº 02, seguiu na direção Sudeste, com azimute 123°47', numa extensão de 144,50 metros. Alcançando o marco nº 03, seguiu na direção Sudoeste, com azimute 203°39', numa extensão de 234,58 metros. Alcançando o marco nº 04, situado no alinhamento da Rodovia PR-585, seguiu na direção Noroeste, com azimute 296°57'37”, numa extensão de 186,87 metros, até o marco nº 01, onde encontrou novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem:

I – a Nordeste, com Parte do Lote Rural nº 21;

II – a Sudeste, com o Lote Rural nº 22;

III – a Sudoeste, com os Lotes Rurais nºs 21.C.2, 21.C.3 e 21.C.4.;

IV – a Noroeste, com o Lote Rural nº 07.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à implementação de políticas de incentivo à industrialização, mediante a futura implantação de centro industrial.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106, de 24 de fevereiro de 2014

Exonera, a pedido, **Reginaldo Passoni dos Santos** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5.461, de 18 de fevereiro de 2014,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 5

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Reginaldo Passoni dos Santos** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 107, de 25 de fevereiro de 2014

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de fevereiro de 2014**:

a) no cargo de Analista em Administração e Planejamento I:

1. Ellen Cristyna Benke Macorim;
2. Eloi Italo Groeler.

b) no cargo de Assistente em Administração I: Jessica Priscilla Gobo Hoffmann;

c) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I:

1. Aline Abelha Tavares dos Santos;
 2. Andreia Paulina de Oliveira;
 3. Marli Werkhauser Antunes.
- d) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I:
1. Eliane Neris de Oliveira;
 2. Gislaine Cristina Ireño;
 3. Raquel de Souza da Silva.

e) no cargo de Cuidador Social I: Carla Marília Siebert Mazur;

f) no cargo de Operador de Equipamentos I: Valdecir Roberto Kokernak;

g) no segundo cargo de Professor de Educação Infantil:

1. Isolete Branco de Camargo Dias;
2. Julia Regina Dresch;
3. Marcia Raquel Massoca Andrade.

h) no cargo de Professor II T20: Adriana Grego Cardoso;

i) no segundo cargo de Professor II T20:

1. Maria de Fátima Cardoso Utzig;
2. Angela Maria Oliveira da Silva;

3. Claudete Midding Lazzari;
4. Evani da Cunha;
5. Juçara Deimling Feldhaus;
6. Julio Cesar Braun;
7. Karoline Rossato;
8. Luci Maria Rossetto Mayer;
9. Luciane Raquel Jakovac;
10. Marcia Regina de Bastos Defante;
11. Mayla de Almeida Souza Klein;
12. Rafael Fernando Bilibio.

II – a contar de **2 de fevereiro de 2014**:

a) no segundo cargo de Professor II T20: Arildo Sanchez Guerra;

b) no cargo de Técnico em Enfermagem I: Terezinha Margarete Deina.

III – a contar de **3 de fevereiro de 2014**, no cargo de Professor II T20: Zana Andrea dos Santos Miranda;

IV – a contar de **4 de fevereiro de 2014**, no segundo cargo de Professor II T 20: Miriane Regina Feldkircher;

V – a contar de **7 de fevereiro de 2014**, no cargo de Enfermeiro I: Andriely Vieira Queiroz dos Santos;

VI – a contar de **10 de fevereiro de 2014**:

a) no cargo de Agente Fiscal I: Silvio Luis Dalla Costa;

b) no cargo de Assistente em Administração I: Claudinei Oliveira dos Santos;

c) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I:

1. Clarice Ana Ertel Vieira;
2. Vera Lucia Alves da Silva.

d) no cargo de Técnico em Enfermagem I: Elisangela Marisa Candido.

VII – a contar de **14 de fevereiro de 2014**, no cargo de Técnico em Enfermagem I: Michelle Fátima Dries dos Santos;

VIII – a contar de **16 de fevereiro de 2014**, no cargo de Enfermeiro I: Rosana dos Reis da Costa Cerbarro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO 016/2014

Na data de 17 de Fevereiro de 2014, verificou-se que o Senhor Carlito Rippel, proprietário do imóvel de cadastro 11544, localizado no setor 805, quadra 020, lote 144, com 360,00m², realizou a poda drástica não autorizada de 2 (duas) árvores, localizadas no passeio do imóvel supracitado, infração capitulada no Artigo 50, inciso II do Código de Arborização Urbana, Lei 2.154/2013. O infrator fica intimado a pagar multa de Dez Unidades de Referência de Toledo, totalizando Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo

Fiscal em Meio Ambiente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 6

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o Senhor Wilson Osmar Becker, responsável pelo imóvel de cadastro 8057, localizado no setor 210, quadra 032, lote 182, a não realizar queima de qualquer tipo de resíduo, conforme dispõe o Art. 42, inciso X da Lei 1.825/1999.

Muriel Louise Menegazzo

Fiscal em Meio Ambiente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** a RPC Empreendimentos Ltda, responsável pelo imóvel de cadastro 10904, localizado no setor 130, quadra 010, lote 124, a não realizar queima de qualquer tipo de resíduo, conforme dispõe o Art. 42, inciso X da Lei 1.825/1999.

Muriel Louise Menegazzo

Fiscal em Meio Ambiente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2014

O Município de Toledo, com fundamento nos artigos 146, 147 e 272 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR os recorrentes abaixo relacionados, da Decisão da Junta de Recursos Fiscais, referente à impugnação do Termo de Cancelamento e Anulação da Guia de ITBI DAM nº 349659, protocolado sob nº 2174/2013 e 4459/2013**, já que a empresa MONTEIRO & GROSSI LTDA paralisou suas atividades e seus sócios não foram localizados para notificá-los pessoalmente. Segue a Certidão de Julgamento e o Acórdão da Decisão:

"CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB Nº 2174/2013 E 4459/2013 RECORRENTE: KELLY CRISTINA RIBEIRO E MONTEIRO & GROSSI LTDA REFERENTE: IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DA GUIA DE ITBI DAM Nº 349659 PRESIDENTE: NEUROCI ANTONIO FRIZZO RELATOR: VALDETE VIVIANE BASTIAN SECRETÁRIA: JUSSARA BRUSTOLIN NUNES

Certifico que a **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS** deste Município de Toledo, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"(...) Posteriormente, a Sra. Gisele Fernanda Augusto procedeu a leitura do relatório e voto elaborado pela titular Sra. Valdete Viviane Bastian, do Recurso Administrativo interposto por **KELLY CRISTINA RIBEIRO e MONTEIRO & GROSSI LTDA**, referente à impugnação do Termo de Cancelamento e Anulação da Guia de ITBI DAM nº 349659, protocolado sob nº 2174/2013 e 4459/2013. O voto da Relatora é pela improcedência do Recurso Administrativo, e pela manutenção do Termo de Cancelamento e Anulação de guia de ITBI – Guia de ITBI anulada: Documento de Arrecadação Municipal

nº 349659, pelo descumprimento de determinações impostas a Lei "R" 60 de 05/11/2004, mas que ainda será apreciado judicialmente. Em consequência defere-se a restituição do valor pago com fundamento no art. 219, I da Lei Municipal nº 1931/2006, desde que observado o disposto nos art. 220 e 223 da mesma lei, o Decreto Municipal nº 571/2007 e demais normas aplicáveis. Submetido o voto do relator à apreciação da Junta de Recursos Fiscais, esta decidiu, de acordo com o Relator, por maioria de votos, razão pela qual o recurso foi julgado improcedente. Votou com o relator os Srs. Neuroci Antonio Frizzo, Rogério da Silva Oliveira e Nildo Valentin da Costa. Declaram-se impedidos de votar neste processo os Srs. Nélvio José Hubner e Renato Augusto Eidt, conforme determina o Art. 288 da LM nº 1931/2006. (...)".

Toledo, PR, 20 de novembro de 2013.

JUSSARA BRUSTOLIN NUNES

Secretária

RECURSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB Nº 2174/2013 E 4459/2013 RECORRENTE: KELLY CRISTINA RIBEIRO E MONTEIRO & GROSSI LTDA REFERENTE: IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DA GUIA DE ITBI DAM Nº 349659 PRESIDENTE: NEUROCI ANTONIO FRIZZO RELATOR: VALDETE VIVIANE BASTIAN SECRETÁRIA: JUSSARA BRUSTOLIN NUNES

RECURSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. ITBI. LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. TERMO DE CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DA GUIA DE ITBI, DESCUMPRIMENTO DA LEI R Nº 60/2004.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo, por maioria, pela improcedência do recurso administrativo, nos termos do voto do Relator, voto esse que fica fazendo parte integrante do presente julgado. Estiveram presentes na reunião os Srs. Renato Augusto Eidt, Neuroci Antonio Frizzo, Nélvio José Hubner, Nildo Valentin da Costa e Rogério da Silva Oliveira. Ausentes os Srs. Eduardo Gomes Klau e Vilmar Luckmann. Ausente também a Sra. Valdete Viviane Bastian, sendo representada pela sua Suplente Sra. Gisele Fernanda Augusto. Toledo, PR, 20 de novembro de 2013 (Data do Julgamento).

NEUROCI ANTONIO FRIZZO

Presidente

JUSSARA BRUSTOLIN NUNES

Secretária"

Através do presente, ficam os recorrentes **NOTIFICADOS** da Decisão, conforme acima transcrito.

Toledo, PR, 25 de fevereiro de 2014.

Neuroci Antonio Frizzo

Secretário da Fazenda e Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 7

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013**, que será realizado no dia **26 de FEVEREIRO de 2014 – quarta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Edson Siminonato
Secretário da Saúde

Edital nº 002/2014 - SMEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo **CONVOCA** a todas as Associações e Grupos de Idosos interessados em receber auxílio financeiro (PER CAPITA 2014), para que façam seu recadastramento junto à Secretaria de Esportes e Lazer, cito à Rua Protásio Alves nº 1640 – Vila Industrial (anexo ao G.E. Alcides Pan) no período **de 24 a 28/02/2014**.

Toledo, 24 de fevereiro de 2014.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2014

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa-buraco, em diversos locais, neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e da Lei Municipal "R" nº 48 de 1º de junho de 2011; Lote 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de drenagem em galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica na Rua Londres e Rua Madrid, Centro, neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e da Lei Municipal "R" nº 48 de 1º de junho de 2011. Lote 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de muro, na Escola Municipal Carlos Friedrich, Jardim Coopagro, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal "R" nº 48 de 1º de junho de 2011 e Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010; Lote 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de quadra de esportes, na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, na Rua Armando Luiz Arrosi com a Rua Luiz Segundo Rossoni, lotes 360/304 – A/300/285/282 e 281-a, quadra 30, Centro, neste Município de Toledo, nos termos

da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal "R" nº 48 de 1º de junho de 2011 e Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 100.613,90 (cem mil e seiscentos e treze reais e noventa centavos). Subdivido em: Lote 01: R\$ 44.181,33 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos); Lote 02: R\$ 22.331,22 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos); Lote 03: R\$ 25.641,88 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); Lote 04: R\$ 8.459,47 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos); PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: I- Os serviços do Lote 01 deverão ser realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. II- Os serviços dos Lotes 02, 03 e 04 deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato para o Lote 01 será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. A vigência do contrato para os Lotes 02, 03 e 04 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0159/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa-buraco, em diversos locais, neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e da Lei Municipal "R" nº 48 de 1º de junho de 2011; Lote 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de drenagem em galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica na Rua Londres e Rua Madrid, Centro, neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e da Lei Municipal "R" nº 48 de 1º de junho de 2011. Lote 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de muro, na Escola Municipal Carlos Friedrich, Jardim Coopagro, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal "R" nº 48 de 1º de junho de 2011 e Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010; Lote 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de quadra de esportes, na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, na Rua Armando Luiz Arrosi com a Rua Luiz Segundo Rossoni, lotes 360/304 – A/300/285/282 e 281-a, quadra 30, Centro, neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal "R" nº 48 de 1º de junho de 2011 e Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 100.613,90 (cem mil e seiscentos e treze reais e noventa centavos). Subdivido em: Lote 01: R\$ 44.181,33 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos); Lote 02: R\$ 22.331,22 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos); Lote 03: R\$ 25.641,88 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); Lote 04: R\$ 8.459,47 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Contrato firmado em 04 de fevereiro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014, cujo objeto é a para **aquisição de materiais e equipamentos (roçadeira, motosserra e trator cortador de grama)**, para uso nos serviços de manutenção de áreas verdes pela equipe do Departamento Técnico Operacional da Secretaria de Meio ambiente do Município de Toledo, há a seguinte retificação: - No Item 2 do ANEXO I do edital, na descrição do produto houve correção nas características assim:

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR MÁXIMO POR ITEM
2	1.1.5889	Roçadeira para uso intensivo e profissional, motor 02 tempos refrigerados a ar, com potência de 1,7 KW, cilindrada entre 33 cm ³ e 36 cm ³ , capacidade do tanque entre 500ml e 700 ml no máximo, peso sem ferramenta corte e proteção entre 7,0 e 8,0 kg peças de reposição e assistência técnica num raio de 50 km, máquina pronta entrega . Cada roçadeira deverá conter: cabeçote de corte Polycut 41-3faca de 3 pontas fabricada com aço de alta qualidade, diâmetro externo 300 mm, diâmetro do furo Central 20 mm, espessura de 3,9 mm Dispositivos de segurança: protetor de discos, acelerador tipo gatilho, botão para desligar, óculos de proteção e cinturão duplo, padrão de referência: marca Stihl ou similar de qualidade equivalente.	8,00	UN		2722,86

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR MÁXIMO POR ITEM
2	1.1.5889	Roçadeira para uso intensivo e profissional, motor 02 tempos refrigerados a ar, com potência mínima de 1,7 KW, cilindrada entre 33 cm ³ e 36 cm ³ , capacidade do tanque máximo 900 ml, peso sem ferramenta corte e proteção entre 7,0 e 8,0 kg peças de reposição e assistência técnica num raio de 50 km, máquina pronta entrega . Cada roçadeira deverá conter: cabeçote de corte Polycut 41-3faca de 3 pontas fabricada com aço de alta qualidade, diâmetro externo 300 mm, diâmetro do furo Central mínimo 20 mm, espessura de 3,9 mm Dispositivos de segurança: protetor de discos, acelerador tipo gatilho, botão para desligar, óculos de proteção e cinturão duplo, padrão de referência: marca Stihl ou similar de qualidade equivalente.	8,00	UN		2722,86

Salienta-se que a alteração na descrição produto descrito no item 02 do ANEXO I não altera os valores unitários e máximo previsto no edital. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 26 DE FEVEREIRO DE 2014, às 08h30min, **poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 18 DE MARÇO DE 2014**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma **A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 18 DE MARÇO DE 2014, às 14h00min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 24 de Fevereiro de 2014. **AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 9

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 14/04/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN0101	279270F000027614	18/02/2014	74630
AAO2036	279270A000043610	11/02/2014	51851
ACE0812	279270A000043297	18/02/2014	55500
ACU1931	116100E004719480	31/01/2014	59080
ACW8234	279270A000043686	17/02/2014	51930
ADO4040	279270F000027645	20/02/2014	74550
ADW8016	279270F000027621	18/02/2014	74630
AEF4242	279270A000043619	13/02/2014	73662
AEK3068	279270F000027657	20/02/2014	74550
AES8765	279270F000027613	18/02/2014	74550
AEU0101	279270A000043681	14/02/2014	73662
AFC4740	279270F000027626	19/02/2014	74550
AFL3984	279270F000027635	19/02/2014	74630
AFV8353	279270F000027641	20/02/2014	74630
AFX4558	279270A000043070	04/02/2014	60412
AGD7675	279270F000027633	19/02/2014	74550
AGO9166	279270A000042238	24/02/2014	56060
AGQ7734	279270A000043506	13/02/2014	51851
AGS6500	279270A000041198	20/02/2014	55500
AHX4061	279270F000027650	20/02/2014	74550
AIA9056	279270F000027647	20/02/2014	74550
AIM4242	279270A000042236	21/02/2014	73740
AIN2672	279270F000027607	17/02/2014	74550
AIY4345	279270A000043514	17/02/2014	51851
AJF0763	279270A000043678	14/02/2014	55415
AJI0034	279270A000043699	20/02/2014	51851
AJM8999	279270F000027637	19/02/2014	74550
AJN6792	279270A000043518	19/02/2014	51851
AJP8939	279270A000042197	03/02/2014	55415
AJS5477	279270A000043613	11/02/2014	51851
AJZ8831	279270A000042234	19/02/2014	55411
AKD4380	279270F000027655	20/02/2014	74550
AKE2507	279270A000042195	03/02/2014	55500
AKF3262	279270A000043661	10/02/2014	58433
AKG3921	279270A000043616	13/02/2014	51851
AKL4786	279270A000043766	21/02/2014	73662
AKS6125	116100E004508874	08/02/2014	69471
AKW2038	116100E004719105	09/02/2014	71021
AKZ5994	279270A000043622	13/02/2014	60501
ALA2952	116100E004719169	07/02/2014	60501
ALF0652	279270A000043509	15/02/2014	51851
ALG3491	279270A000043663	11/02/2014	51851
ALY9629	279270F000027616	18/02/2014	74550
AMN5562	279270F000027649	20/02/2014	74550
AMV8051	279270A000043626	16/02/2014	58194
ANC4633	279270A000043682	18/02/2014	55412
ANE1025	279270F000027636	19/02/2014	74550
ANG6798	279270A000043684	17/02/2014	73662
ANR2396	279270A000043692	19/02/2014	51851
ANZ3896	116100E004719499	05/02/2014	54600
AOB2940	279270A000043667	11/02/2014	55412
AOO2489	279270A000043712	14/02/2014	55090
AOU8782	279270F000027648	20/02/2014	74630
AOV1887	279270A000043668	11/02/2014	73662
AOX9681	279270A000042233	15/02/2014	55411
AOY3585	279270A000043660	10/02/2014	73662
APG0029	279270F000027612	18/02/2014	74550
APQ7973	279270A000043296	18/02/2014	55500



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 10

APZ8957	279270A000043696	19/02/2014	55412
AQE0855	279270A000043617	13/02/2014	60412
AQI2679	279270A000043516	19/02/2014	73662
AQI5792	279270A000043502	11/02/2014	54600
AQV4376	279270F000027629	19/02/2014	74550
AQX3971	279270A000043763	18/02/2014	55500
ARB4311	279270A000043507	13/02/2014	51851
ARL0266	279270A000043615	13/02/2014	73662
ARM8714	279270A000043765	21/02/2014	73662
ARN3103	279270A000043676	13/02/2014	51930
ARO9244	279270A000043679	13/02/2014	73662
ARR5705	279270F000027653	20/02/2014	74630
ARV0827	279270A000043673	13/02/2014	51851
ASB8327	279270A000043501	10/02/2014	55412
ASC3125	279270A000043685	17/02/2014	73662
ASJ6051	279270A000043519	20/02/2014	73662
ASK8377	279270F000027618	18/02/2014	74550
ASL4472	279270A000043659	10/02/2014	51851
ASO5173	279270A000043664	11/02/2014	73662
ASR7031	279270A000041196	20/02/2014	55500
ASS6901	279270A000043662	11/02/2014	73662
ATD9332	279270A000043618	13/02/2014	73662
ATE4724	279270A000042200	03/02/2014	51851
ATF5682	279270A000043670	12/02/2014	54526
ATJ1303	279270A000044080	12/02/2014	55680
ATL2728	279270F000027640	20/02/2014	74630
ATS6072	279270A000043762	18/02/2014	55500
ATS7274	279270A000043504	13/02/2014	51851
ATW9142	279270F000027631	19/02/2014	74630
ATX7142	279270A000043675	13/02/2014	73662
ATX8870	279270A000043512	17/02/2014	73662
ATY5819	279270A000043075	16/02/2014	60681
AUC1820	279270A000043624	16/02/2014	60681
AUD2606	279270A000043521	20/02/2014	51851
AUJ2422	279270A000043715	17/02/2014	55090
AUK4621	279270F000027654	20/02/2014	74550
AUL9043	279270A000043515	18/02/2014	73662
AUN6360	279270F000027608	17/02/2014	74630
AUP2059	279270A000044084	12/02/2014	55411
AUP4249	279270A000041200	20/02/2014	55500
AUV5857	279270A000043505	13/02/2014	51851
AUX5805	279270F000027624	19/02/2014	74550
AVA9586	279270A000043503	13/02/2014	51851
AVD1570	279270A000043621	13/02/2014	55500
AVG6085	279270A000043299	18/02/2014	51851
AVH6287	279270A000043074	16/02/2014	60681
AVJ5234	279270A000043522	20/02/2014	73662
AVN8033	279270A000043628	16/02/2014	61220
AVP0952	279270A000043665	12/02/2014	55416
AVU9631	116100E004510777	08/02/2014	60502
AWA6743	279270A000043694	19/02/2014	55412
AWF8392	279270A000043623	16/02/2014	60681
AWG1670	279270A000043666	13/02/2014	55416
AWI3743	279270A000043077	18/02/2014	55500
AWI6077	279270A000043680	14/02/2014	73662
AWS9734	279270A000043695	19/02/2014	73662
AWT2396	279270F000027615	18/02/2014	74550
AWW8884	279270A000042235	24/02/2014	55250
AXM8050	279270F000027632	19/02/2014	74550
AXX6794	279270A000042196	03/02/2014	55500
BBC7250	279270A000043523	18/02/2014	73662
BBC9747	279270F000027634	19/02/2014	74550
BDD0051	116100E004719170	07/02/2014	60501
BDG0717	279270F000027651	20/02/2014	74550
BEL6860	279270A000043764	17/02/2014	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 11

BLE0475	279270F000027606	17/02/2014	74550
BQG1187	279270F000027656	20/02/2014	74550
BRB3807	279270A000043713	14/02/2014	54522
BTA2959	279270A000043761	17/02/2014	67930
BYN5057	279270F000027622	18/02/2014	74550
CED6936	279270F000027658	20/02/2014	74630
CED7434	279270F000027620	18/02/2014	74550
CFO7453	279270F000027638	19/02/2014	74550
CIM3606	279270A000043669	12/02/2014	51851
CLZ8999	116100E004719899	08/02/2014	60502
CNG5060	116100E003994597	06/02/2014	58000
DAL9346	279270F000027642	20/02/2014	74550
DIQ9422	279270F000027639	20/02/2014	74550
DJC7386	279270A000042237	24/02/2014	56060
DLU5911	279270A000043683	17/02/2014	73662
DMH3184	279270A000043614	13/02/2014	73662
DNE3660	279270A000043511	15/02/2014	73662
DOM6806	279270A000043700	20/02/2014	51851
DQH7732	279270A000043517	19/02/2014	51930
DRU4676	279270A000042199	03/02/2014	51851
DSU3845	279270A000043698	20/02/2014	51851
DUY6537	279270A000043672	13/02/2014	55412
EBJ8287	279270A000043625	16/02/2014	60681
EGF5316	279270A000043510	15/02/2014	51930
EYW1001	279270F000027643	20/02/2014	74630
FBC4430	279270A000043690	19/02/2014	73662
GZX1766	279270A000043671	12/02/2014	73662
HEI9486	116100E004719204	02/02/2014	60501
HGG5192	279270A000043298	17/02/2014	73662
HRC3243	116100E004508440	14/02/2014	55250
HRG2544	279270F000027619	18/02/2014	74550
HRG2544	279270F000027630	19/02/2014	74630
IJC1913	279270F000027652	20/02/2014	74630
IJD5825	279270A000043697	19/02/2014	51851
JGX1771	279270A000041197	20/02/2014	55500
JPN0521	279270A000043687	18/02/2014	51930
JUC5712	279270A000043689	18/02/2014	51851
JXA9747	279270A000043693	19/02/2014	55415
JXE8585	279270F000027610	17/02/2014	74550
JXR4483	279270F000027605	17/02/2014	74630
JYZ7457	279270F000027644	20/02/2014	74550
JZZ1199	279270A000041199	20/02/2014	55500
KAM4021	279270A000043508	17/02/2014	73662
KAP5734	279270A000044079	10/02/2014	54600
KFE3434	279270A000043620	13/02/2014	51851
KJB4118	279270A000043718	17/02/2014	55500
KLL3443	116100E004509332	07/02/2014	55250
KUI7702	279270F000027646	20/02/2014	74550
KXN6086	279270A000043627	16/02/2014	60501
LBF1044	279270F000027611	17/02/2014	74550
LCG7362	279270F000027609	17/02/2014	74550
LCG7362	279270F000027628	19/02/2014	74550
LNU3796	279270A000043612	11/02/2014	51851
MFN7638	279270F000027617	18/02/2014	74630
MNO9657	116100E004719605	15/02/2014	60501
MOS1004	279270A000043691	20/02/2014	55415
MOT3856	279270F000027623	19/02/2014	74550
MUJ5889	279270A000043674	13/02/2014	51851
NJL4851	279270F000027625	19/02/2014	74550
NJL4851	279270F000027627	19/02/2014	74550
NRV4849	279270A000043714	14/02/2014	73662
OAU0753	279270A000042198	03/02/2014	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 12

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 14/04/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACD2134	279270E000028628	04/12/2013	55412
AFH1505	279270A000042356	05/12/2013	73662
AF09966	279270A000042354	05/12/2013	73662
ANH5127	279270A000042353	05/12/2013	54522
ANO1710	279270A000042358	11/12/2013	73662
AOO4930	279270A000042355	05/12/2013	54522
AUJ3396	279270NIC0006058	22/02/2014	50020
AUK1096	279270NIC0006056	22/02/2014	50020
AUS0678	279270NIC0006059	22/02/2014	50020
AVT7330	279270NIC0006057	22/02/2014	50020
CHS6800	279270E000028627	04/12/2013	55412
CHS6800	279270E000028619	04/12/2013	55412
CHS6800	279270E000028629	04/12/2013	55412
CKH3617	279270A000042359	14/12/2013	73662
DFX4502	279270E000028584	05/12/2013	55412
DHY9030	279270E000028590	05/12/2013	55412
DOM2574	279270A000041130	26/11/2013	73662
HGZ4981	279270E000028638	03/12/2013	55412
HWT6791	279270E000028655	02/12/2013	55412
JIA3915	279270E000028579	06/12/2013	55412
JIA3925	279270E000028580	06/12/2013	55412
MEO6604	116100E004719373	09/01/2014	60501
MGL9753	279270A000042439	18/12/2013	73662
NHH4205	279270A000042357	08/12/2013	73662
NHH4205	279270E000028593	05/12/2013	55412
NHH4205	279270E000028598	05/12/2013	55412
NZO2734	279270A000043330	18/12/2013	73662

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (17.02.2014), segunda-feira, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos (18h55min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da terceira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luis Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi e ausente o Vereador, Ademar Dorfschmidt por problemas de saúde. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, preferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta segunda sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente

comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da segunda sessão ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2014, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **DESPACHOS DO PRESIDENTE:** foram despachados pelo Presidente, para serem apreciados, conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, os seguintes termos de convênios: convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL); convênios e contratos que possuem contrapartida da municipalidade; convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Fórum da Comarca de Toledo e convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDUR). **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte e de Economia, Indústria, Comércio e Agricultura, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 07, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19, de 2014; que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs 07, 10, 12, 13, 14, 15,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 13

17, 18, e 19, de 2014; estando asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

o Presidente solicitou à Primeira Secretária, que fizesse a leitura da ata de criação do bloco partidário entre o PSDB e PPS, e esta a fez nos seguintes termos "Ao Excelentíssimo Senhor Adriano Remonti, Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná. Ata de criação de Bloco Partidário entre PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) e PPS (Partido Popular Socialista). Bloco Toledo em Ação (PSDB-PPS). Na data de quatorze de fevereiro do ano de 2014, estiveram reunidos no recinto da Câmara Municipal de Toledo, o Excelentíssimo Senhor Vereador Rogério Massing, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e o Excelentíssimo Senhor Vereador Giancarlo de Conto, do Partido Popular Socialista – PPS, ambos eleitos para Legislatura 2013-2016, da Câmara Municipal de Toledo, no Estado do Paraná, onde, em comum acordo, relataram afinidade de pensamentos de ações para, em conjunto, formarem um elo de diretrizes e trabalhos, como já acontece em Diretórios de nível estadual e nacional, por seus representantes, filiados e correligionários, assim formalizando a criação do Bloco Partidário com a nomenclatura 'Toledo em Ação', conforme permitido e legal no Regimento Interno da referida Casa de Leis municipal. Desde já, o Bloco Partidário Toledo em Ação, titula o Excelentíssimo Senhor Vereador Rogério Massing representante 'Líder' junto às sessões da Câmara e seus trabalhos (internos/externos), reuniões multipartidárias do bloco, em órgãos Públicos (Executivo, Judiciário e Legislativo) e de Comunicação. Nada mais para o momento, tornamos oficializado por esta ata a criação do referido Bloco Partidário, tendo seu término ao final da Legislatura 2016, ou por desacordo entre as partes por não mais afinidade terem, a qualquer tempo. Renovando votos de estima e considerações, assinam em conjunto os excelentíssimos Senhores Vereadores – Rogério Massing, e Giancarlo de Conto. Toledo, 14 de fevereiro de 2014". Na sequência, o Presidente informou que os Projetos de Lei encaminhados pelo Executivo ao Legislativo estão sendo inseridos diretamente no SAPL. Comunicou, ainda que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no (SAPL), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições. Projetos de Lei - nº 20, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processos judiciais; nº 21, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à ampliação do aterro sanitário municipal de Toledo; nº 22, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná; nº 23, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de área ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo; nº 24, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) e a abrir crédito adicional complementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Concluída a leitura dos Projetos de Leis, o Presidente os encaminhou à apreciação das Comissões

Permanentes do Legislativo. **INDICAÇÕES** - nº 36, do Vereador Neudi Mosconi: realização de melhorias no Residencial Barcelona; nº 37, do Vereador Neudi Mosconi: fechamento do final das Ruas Quintino Bocaiúva, Prudente de Moraes e Osvaldo Cruz; nº 38, do Vereador Eudes Dallagnol: instalação de lombada, com elevação em *paver* e pintura de faixas de pedestres na Rua Augusto Formighieri, próximo à Escola Ecológica, no Jardim Santa Maria; nº 39, do Vereador Lucio de Marchi: realização de melhorias, no trecho da Rua Ernesto Dalla Costa, próximo ao número 245, no Jardim Belo Horizonte; nº 40, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de redutor de velocidade na Rua Carlos Abel Munaretto, nas proximidades do nº 1073, localizado no Jardim Panorama II; nº 41, do Vereador Renato Reimann: implantação de um novo conjunto habitacional no Distrito de Vila Nova; nº 42, do Vereador Renato Reimann: ampliação e melhorias nas galerias de águas pluviais nos Conjuntos Habitacionais Mutirão I e Jardim Primavera, no Distrito de Vila Nova; nº 43, do Vereador Wagner de Labio: aumento e adequação da pista de rolamento da Rua General Estilac Leal; nº 44, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Cerro Cora; nº 45, do Vereador Ademar Dorfschmidt: extensão do programa *per capita* para custear as atividades das entidades de recuperação de dependentes químicos; nº 46, do Vereador Walmor Lodi: realização de reparos na iluminação pública em ruas da Vila Becker; nº 47, do Vereador Walmor Lodi: implantação de estacionamento na Avenida Maripá, no Jardim Santa Clara; nº 48, dos Vereadores Expedito Ferreira e Genivaldo Paes: ampliação no atendimento dos restaurantes populares; nº 49, dos Vereadores Lucio de Marchi e Expedito Ferreira: realização parceria entre a Prefeitura Municipal e as empresas lotadas nas incubadoras industriais; nº 50, do Vereador Rogério Massing: instalação de câmeras 360º nas localidades do interior, para interligamento ao sistema municipal de segurança por videomonitoramento; nº 51, do Vereador Reinaldo Rocha: aquisição de ventiladores para o interior da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes – Mini Hospital; nº 52, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de redutor de velocidade, na Rua Raimundo Leonardi, nas proximidades do Clube Toledão; nº 53, do Vereador Ademar Dorfschmidt: realização de reperfilamento asfáltico e calçadas na Rua Borges de Medeiros, entre as Ruas Barrão do Rio Branco e Santos Dumont; nº 54, do Vereador Rogério Massing: instalação de redutor de velocidade com elevação em *paver*, na Rua Albino Scarioti, Jardim Coopagro neste Município; nº 55, do Vereador Genivaldo Paes: abertura de mais uma pedreira Municipal na região da Linha Marreco. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. **REQUERIMENTOS SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLÊNARIO** nº 28, de todos os vereadores: moção de aplausos pelos 30 anos da Associação de Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP); nº 29, do Vereador Lucio de Marchi: moção de aplausos para a empresa Sorvetes Pérola, pelos 44 anos de fundação; nº 31, de todos os vereadores: moção de aplausos a CATVE pelos 10 anos de atividade; nº 32, de todos os vereadores: moção de aplausos ao Moto Clube Estradeiros pelos 5 anos de fundação; nº 34, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos pelos 10 anos do Toledo Colônia Work (TCW), neste Município. Colocados em votação os requerimentos sujeitos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade. **REQUERIMENTOS**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 14

SUJEITO À DESPACHO DO PRESIDENTE, OUVIDA A MESA: nº 26, do Vereador Neudi Mosconi: solicitação de informações sobre os custos referentes às áreas adquiridas para a implantação do programa habitacional no Município de Toledo; nº 27, dos Vereadores Adriano Remonti e Marcos Zanetti: implantação de linha de ônibus metropolitano, Toledo à Cascavel, passando pela Avenida Maripá, no Jardim América; nº 30, do Vereador Ademar Dorfschmidt: realização de convênio entre os proprietários de imóveis que se encontram de forma irregular, com o Poder Executivo e o CREA. Concluída a leitura dos requerimentos sujeitos ao despacho do Presidente, ouvida a Mesa, os mesmos foram encaminhados para apreciação da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo. **REQUERIMENTOS SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE:** nº 33, do Vereador Marcos Zanetti: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Adroaldo Francisco Dani; nº 35, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor José Valtencir da Silva Oliveira; nº 36, do Vereador Neudi Mosconi: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Elaine Bremm Andrade. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o despacho dos mesmos. **GRANDE EXPEDIENTE:** acessaram a tribuna para se pronunciarem os Vereadores Reinaldo Rocha, Luís Fritzen, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Renato Reimann, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti, Edinaldo Santos e a Vereadora Sueli Guerra, que assim se manifestaram: (62:02) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Os Vereadores Tita Furlan, Lucio de Marchi, Vagner de Labio, pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. **LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO:** O Presidente informou o Plenário que o Vereador Ademar Dorfschmidt não estava presente por problemas de saúde. Acessaram a tribuna para se pronunciarem os seguintes Líderes, Renato Reimann (Líder da Oposição) que passou a Liderança ao Vereador Luís Fritzen; Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade); Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo); Marcos Zanetti (Líder do PT) que passou a Liderança ao Vereador Adriano Remonti; Lucio de Marchi (Líder do PP); Vagner de Labio (Líder do PMDB) e Rogério Massing (Líder do Bloco Toledo em Ação) que assim se manifestaram: (139:59) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Concluído o horário de Lideranças, o Presidente informou que recebeu ofício entregue pelo Ex-Prefeito Albino Corazza Netto e solicitou ao Primeiro Vice-Presidente recebesse o ofício. O Presidente agradeceu o Ex-Prefeito Corazza e as pessoas que estavam acompanhando a sessão naquele momento em que o referido ofício estava sendo conduzido até a Mesa Executiva da Casa de Leis. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do ofício e esta a fez nos seguintes termos “Excelentíssimo Senhor Adriano Remonti, DD. Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná. A sociedade organizada de Toledo, através de suas entidades comunitárias, organizações sócio-culturais, educacionais e religiosas, profissionais e políticas, órgãos públicos e privados, abaixo representadas, neste momento em que o Poder Legislativo está reunido em sessão ordinária, vem apresentar oficialmente uma proposta e

pedido de encaminhamento com articulação junto aos membros do Congresso Nacional, de Projeto de Lei convocando um Plebiscito Nacional para o dia 5 de outubro próximo, juntamente com as eleições já programadas, para consultar e ouvir do povo brasileiro, a resposta sim ou não sobre um mínimo de reforma política e tributária, conforme sugestão que mencionamos abaixo: 1) reforma política – unificação das eleições já; mandato de cinco anos, sem direito a reeleição do executivo; fim das coligações proporcionais ; eleições sem corrupção. 2) Reforma tributária: unificação dos impostos já; fim da burocracia, simplificando a apuração e fiscalização; imposto sem sonegação. Sugestão – um único imposto cobrado pela união; um único imposto cobrado pelos Estados; um único imposto cobrado pelos Municípios. Proposta de calendário – até 10/03 – carnaval – protocolar o projeto com as assinaturas necessárias; até 10/06 – copa do mundo – votação e aprovação do projeto, autorizando o plebiscito; até 03/10 – debate entre os candidatos e eleitores para convencimento e decisão de voto. Toledo, 17 de fevereiro de 2014”. Concluída a leitura do ofício, o Presidente deu continuidade nos trabalhos da sessão. **ORDEM DO DIA:** O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezoito Vereadores. Havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** Projeto de Lei nº 4 de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 5, de 2014, do Poder Executivo que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 8, de 2014, do Poder Executivo que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 235, de 2013, dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Tita Furlan, Valtencir Brito e Luiz Johann, que revoga a Lei “R” 47 de 8 de novembro de 1994. Após a leitura da ementa do Projeto, o Vereador Luís Fritzen solicitou pela ordem, com base nos artigos 153 e 158 do Regimento Interno, assim se pronunciando: (200:00) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. O Vereador Luís Fritzen solicitou durante a sua fala, apresentou um requerimento. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a sua leitura e esta a fez nos seguintes termos: **“REQUERIMENTO** - Solicitação para que seja anexado ao projeto de lei nº 235/2013 documentos em anexo. Senhor Presidente, O Vereador que este subscreve nos termos do artigo nº 153 do inciso III, combinado com artigo nº 158 do regimento interno.



REQUER a Vossa Excelência, a juntada de documentos ao projeto de Lei nº 235/2013, que revoga a Lei nº R 47 de 08 de novembro de 1994, com o objetivo de esclarecer, os motivos justificando a concessão do Título e a tentativa da revogação da mesma. Conforme documentos abaixo, Projeto de Lei nº 63/94 com 10 páginas; Publicação de Fábio Campana, página 1 do dia 10/02/2014; Jornal o Paraná, página de capa e, folhas A-3 do dia 18/01/2014; Jornal do Oeste do dia 07/02/2014 página 02; Jornal do Oeste do dia 12/02/2014 página 17; Jornal do Oeste do dia 13/02/2014 página 18. SALA DAS SESSÕES, em 17 de Fevereiro de 2014. LUÍS FRITZEN". O Presidente acatou a solicitação feita pelo Vereador e informou que iria dar o devido despacho ao Requerimento, (203:27) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado o Projeto de Lei nº 235 em segunda discussão, englobadamente, os Vereadores Neudi Mosconi, Tita Furlan, Luís Fritzen e Adriano Remonti, devidamente inscritos, fizeram uso da tribuna para se manifestarem assim se pronunciado: (209:49) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação os Vereadores Luís Fritzen, a Vereadora Sueli Guerra, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Luiz Johann e Marcos Zanetti, amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos, assim se manifestando: (245:20) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Na sequência a Vereadora Sueli Guerra apresentou requerimento para que a votação fosse nominal. O Presidente acatou o requerimento da Vereadora e, colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sequencialmente, foi dada continuidade aos encaminhamentos de votos e usaram a tribuna os seguintes Vereadores: Walmor Lodi, Tita Furlan (que solicitou para se pronunciar, com base no inciso IV do artigo 50 do Regimento Interno), Adriano Remonti e Rogério Massing que assim se manifestaram: (267:02) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por maioria, sendo 12 votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan e Walmor Lodi, e seis votos contrários dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, a Vereadora Sueli Guerra e Vagner de Labio. Concluída a votação do Projeto, os Vereadores Giancarlo de Conto, Adriano Remonti (Presidente do Legislativo) – O Presidente respondeu ao Vereador Giancarlo de Conto, de que recebeu um documento prontamente mas que não sabia se era verdadeiro ou falso, mas que seria ele que teria que anexar, e que estava dizendo que se fosse possível ele colocaria num ofício e que não havia pessoas para compreender isso. Salientou que o Vereador Giancarlo de Conto era Presidente do Comissão de Ética e que era para ele fazer o trabalho dele enquanto Presidente da Comissão de Ética, se achasse que ele estava conduzindo os trabalhos de má-fé. Giancarlo de Conto – O Vereador frisou que o Presidente poderia ter

mandado verificar a veracidade dos documentos. Mas de início pedir pelo arquivamento era deselegante da parte do Presidente, que já foi tanto tempo Vereador e não estava de má-fé até porque eles são xerox autênticos desta Casa de Leis. Na sequência foi dada a continuidade das declarações de votos. Vagner de Labio, Renato Reimann e Lucio de Marchi, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos, assim se manifestando: (281:13) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Encerradas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 235, de 2013, e 04, 05 e 08, de 2014, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** Projeto de Lei nº 7, de 2014, do Executivo municipal que acrescenta dispositivo à legislação que altera o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Colocado em discussão nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 10, de 2014, do Vereador Tita Furlan que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA. Colocado em discussão, o Vereador Tita Furlan, autor do Projeto fez uso da tribuna para fazer seu pronunciamento, assim se manifestando: (295:42) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 12, de 2014, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi que declara de utilidade pública o Moto Clube Javalis de Toledo – Paraná. Colocado em discussão nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 13, de 2014, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi que declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.BA.T.A.C. Colocado em discussão nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 14, de 2014, do Executivo municipal que altera a legislação que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo. Colocado em discussão nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Anunciada a votação o Vereador Rogério Massing, amparado nos termos do art. 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto, assim se manifestando: (299:30) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Luiz Johann, amparado nos termos do art. 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto, assim se manifestando: (303:32) o áudio está à disposição no arquivo das sessões



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 16

gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Encerradas as declarações, o Vereador Rogério Massing solicitou pela ordem, assim se manifestando: (305:31) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Projeto de Lei nº 15, de 2014, do Executivo municipal que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Após a leitura da ementa do projeto pela Primeira Secretária, o Presidente solicitou que a mesma fizesse a leitura do Requerimento apresentado pelos Vereadores, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan e Walmor Lodi, e esta a fez, nos seguintes termos: Requerimento. Senhor Presidente, os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, requerem, a Vossa Excelência, ouvido o soberano Plenário, o adiamento por três sessões, da apreciação legislativa do Projeto de Lei nº 15, de 2014, que 'autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo', de autoria do Executivo municipal, para a realização de diligências no que tange ao aprofundamento de análise da citada matéria. Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2014. Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan e Walmor Lodi, O Presidente acatou o Requerimento e, colocado em votação, o requerimento foi aprovado pela maioria. Votaram contra a Vereadora Sueli Guerra, Vagner de Labio e Marcos Zanetti. Concluída a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Tita Furlan e Giancarlo de Conto, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos, assim se manifestando: (308:32) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. O Presidente deixou registrado que o projeto havia dado entrada no dia três de fevereiro, e que o mesmo já havia sido encaminhado à Comissão de Legislação e Redação, citando quem eram os relatores de cada projeto. (317:57) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Adriano Remonti (Presidente do Legislativo) – Não vamos discutir o mérito do Projeto. Só foi lido quem eram os Relatores, os Presidentes para não dizer que alguém queira alegar que não houve conhecimento da matéria e que estava assinada por todos. O Presidente do Legislativo frisou que o Projeto de Lei nº 15 estava adiado por três sessões. Colocado em primeira discussão nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 17, de 2014, do Executivo municipal que procede à desafetação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Toledo. Colocado em primeira discussão nenhum vereador manifestou interesse

em discutir a matéria. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 18, de 2014, do Executivo municipal: procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de área à Centralpack Embalagens Ltda. Colocado em primeira discussão nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus seis artigos aprovados por unanimidade Projeto de Lei nº 19, de 2014, do Executivo municipal: altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a executar ações do Programa "Orçamento do Povo" e a implementar o Programa "Orçamento Participativo". Colocado em primeira discussão nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Anunciada a votação o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do art. 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto, assim se manifestando: (323:00) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Luís Fritzen, amparado nos termos do art. 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto, assim se manifestando: (326:33) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Concluída as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 07, 10, 12, 13, 14, 17, 18 e 19 de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 26 de fevereiro. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** O Presidente Adriano Remonti passou a direção dos trabalhos da sessão ao Vereador Edinaldo Santos e fez uso da tribuna, para se pronunciar, assim se manifestando: (328:43) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e três horas e quarenta e três minutos, (23h43min) do dia dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2014

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 17

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (10.02.2014), segunda-feira, às dezoito horas e dez minutos (18h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da segunda sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, Tita Furlan e Vagner de Labio, e ausente o Vereador Walmor Lodi, por motivo de viagem. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta segunda sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da primeira sessão ordinária, realizada no dia 3 de fevereiro de 2014, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** o Presidente comunicou ao Plenário que: os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 04, 05 e 08, de 2014; as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs 04, 05 e 08, de 2014, estando asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária; o Legislativo recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal - www.toledo.pr.leg.br. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:** PROJETOS DE LEIS - nº 16, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo e altera dispositivos da Lei "R" nº 128/2013; nº 17, de 2014, do Poder Executivo, que procede à desafetação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Toledo; nº 18, de 2014, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de área à Centralpack Embalagens Ltda; nº 19, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a executar ações do Programa "Orçamento do Povo" e a implementar o Programa "Orçamento Participativo". **INDICAÇÕES** - nº 17, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de academia da terceira idade e parque infantil na Vila Rural de Concórdia do Oeste; nº 18, do Vereador Eudes Dallagnol: limpeza das canaletas e pintura de faixas de sinalização na Estrada do Agricultor Pioneiro que liga Toledo ao distrito de Dez de Maio; nº 19, do Vereador Eudes Dallagnol: recuperação da ponte sob a Sanga Panambi, na Rua Emílio de Menezes, no

Jardim Independência; nº 20, do Vereador Expedito Ferreira: reurbanização, melhorias na iluminação e recapeamento asfáltico na Rua Getúlio Vargas; nº 21, do Vereador Renato Reimann: realização de obras de alargamento da Rodovia Municipal OT-007; nº 22, do Vereador Renato Reimann: pavimentação da Rua Livramento e de parte da Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova; nº 23, dos Vereadores Expedito Ferreira e Lucio de Marchi: urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques; nº 24, do Vereador Rogério Massing: interdição de acesso na Rua Júlio de Castilho, Parque Ecológico Diva Paim Barth; nº 25, do Vereador Rogério Massing: instalação de redutor de velocidade com elevação em *paver*, na rua João Orestes Ruaro, Jardim Fachinni; nº 26, do Vereador Lucio de Marchi: encaminhamento à apreciação deste Legislativo de Projeto de Lei, dispendo sobre a denominação da Rua Marginal Donassolo, nos termos do proposto anteprojeto de lei; nº 27, do Vereador Giancarlo de Conto: implantação de placa de sinalização na Estrada da Usina, OT-003, sentido a Linha Mandarina; nº 28, do Vereador Giancarlo de Conto: alargamento e cascalhamento da OT-520, da rodovia 467 à Fazenda da Esperança; nº 29, do Vereador Reinaldo Rocha: melhorar o escoamento de água pluvial nas galerias da Av. Ministro Cirne Lima, no trecho entre as Ruas Laurindo Mortele à João Orestes Prado; nº 30, do Vereador Vagner de Labio: aquisição de equipamento para a reciclagem de lâmpadas fluorescentes; nº 31, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de redutor de velocidade entre a Rua Dom Pedro II e a Rua General Canrobert Pereira da Costa, nas proximidades da Clínica da Vinci; nº 32, da Vereadora Sueli Guerra: viabilização de projeto de construção de um parque infantil na Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova; nº 33, do Vereador Genivaldo Paes: abertura de mais uma pedreira Municipal na região da Linha Marreco; nº 34, do Vereador Genivaldo Paes: recapeamento asfáltico das Ruas Guarapuava, Tibaji, Castro e Morretes, no Jardim Bressan; nº 35, do Vereador Adriano Remonti: instalação de câmeras acopladas às viaturas e ou uniforme da Guarda Municipal. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. **REQUERIMENTOS SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 15, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos pelo 48º aniversário da Liga de Futebol de Toledo; nº 22, de todos os Vereadores: moção de aplausos pela passagem do 33º aniversário do Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo e Região (SINDETO). **REQUERIMENTOS SUJEITO À DESPACHO DO PRESIDENTE, OUVIDA A MESA:** nº 16, de todos os Vereadores: transmissão ou retransmissão radiofônica das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Toledo; nº 17, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de "tachões" no trevo de acesso ao distrito de Dois Irmãos (Município de Toledo PR); nº 18, do Vereador Ademar Dorfschmidt: inclusão do nome de Toledo nas placas indicativas de distância nas rodovias do Paraná; nº 19, do Vereador Renato Reimann: realização de obras voltadas à contenção das águas pluviais acumuladas e lançadas nas propriedades lindeiras à BR-163, nas proximidades da Vinícola/Acesso à Linha São Paulo; nº 20, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria com o Município de Toledo para a realização de obras de melhorias e alargamento da Rodovia Municipal OT-007. **REQUERIMENTOS SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE:** nº 21, do Vereador Adriano Remonti: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Zuleica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 18

Candida Duarte Lima; nº 23, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento do Senhor Cláudio Pinheiro Motta; nº 24, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Claci Pazstetnik; nº 25, dos Vereadores Lucio de Marchi e Expedito Ferreira: manifestação de pesar pelo falecimento da Senhora Conceição Maciel de Almeida. **GRANDE EXPEDIENTE:** horário destinado aos pronunciamentos de todos os Vereadores e Líderes de Bancada. Acessaram a tribuna para se pronunciarem os Vereadores Reinaldo Rocha, Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti, Sueli Guerra, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol e Tita Furlan, que assim se manifestaram: (17:05) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Os Vereadores Lucio de Marchi, Renato Reimann, Wagner de Labio e Ademar Dorfschmidt pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. **LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO:** acessaram a tribuna para se pronunciarem os seguintes Líderes: Ademar Dorfschmidt (Líder do Governo); Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade); Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo); Marcos Zanetti (Líder do PT); Lucio de Marchi (Líder do PP); Wagner de Labio (Líder do PMDB) e Renato Reimann (Líder da Oposição), que assim se manifestaram: (86:18) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **ORDEM DO DIA:** O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezoito Vereadores. Havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** Projeto de Lei: nº 4, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Anunciada a votação os Vereadores Neudi Mosconi, Luís Fritzen e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos, assim se manifestando: (147:12) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade; Projeto de Lei nº 5, de 2014, do Poder Executivo, autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014 - Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Anunciada

a votação o Vereador Luís Fritzen, amparado nos termos do art. 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto, assim se manifestando: (156:23) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade; Projeto de Lei nº 8, de 2014, do Poder Executivo, autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Colocado em primeira discussão, englobadamente, os Vereadores Adriano Remonti e Neudi Mosconi, acessaram a Tribuna para discutir a matéria, mediante inscrição prévia, assim se manifestando: (160:32) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação os Vereadores Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt, Luiz Johann e Rogério Massing, amparados nos termos do art. 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos, assim se manifestando: (173:20) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Genivaldo Paes, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos, assim se manifestando: (186:30) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Concluídas as votações, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 4, 5 e 8, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 17 de fevereiro. não houve requerimentos que foi à ordem do dia para serem discutidos. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Passou-se, à última parte da sessão, que são as comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Fizeram uso da tribuna, os Vereadores Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Wagner de Lábio, Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt e Tita Furlan, que assim se pronunciaram: (191:16) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e trinta e sete minutos, (21h37min) do dia dez de fevereiro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO** da Taxa de Inscrição para o **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme estabelecido no Item 4 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA**, poderão no período das **08h do dia 26/02/2014 às 23h59min do dia 27/02/2014 – Horário de Brasília/DF**, impetrar recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo/PR, 25 de fevereiro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES ISENÇÕES DEFERIDAS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Bruna Roncatto	19700332	AGENTE LEGISLATIVO
Cleberson Odair Leonhardt	19700427	AGENTE LEGISLATIVO
Elvis Da Silva	19700331	AGENTE LEGISLATIVO
Fernanda Carolina Mantelatto	19700219	AGENTE LEGISLATIVO
Fernanda Marcielle Cangirana Barbieri	19700341	AGENTE LEGISLATIVO
Francieli Aparecida Kunrath	19700172	AGENTE LEGISLATIVO
Jackson José Bender	19700017	AGENTE LEGISLATIVO
Josiane Marcela Andrade Silva	19700207	AGENTE LEGISLATIVO
Lauana Weschenfelder	19700335	AGENTE LEGISLATIVO
Luis Ivan Vargas	19700237	AGENTE LEGISLATIVO
Marcio Rodrigo Ananias Dos Santos	19700191	AGENTE LEGISLATIVO
Mayara Daielle Alves Alflen	19700282	AGENTE LEGISLATIVO
Moara Cristina Rodrigues	19700396	AGENTE LEGISLATIVO
Pedro Henrique Zacarquim Siqueira	19700195	AGENTE LEGISLATIVO
Roseli De Oliveira Costa	19700408	AGENTE LEGISLATIVO
Rosemara De Oliveira Costa	19700344	AGENTE LEGISLATIVO
Rosilei Marisa Comerlato	19700201	AGENTE LEGISLATIVO
Wesley Fischer Soares	19700176	AGENTE LEGISLATIVO
Willian Muriel Voss	19700288	AGENTE LEGISLATIVO
Aline Bonetti Rubini	19600422	ASSISTENTE LEGISLATIVO
Andreia Vanin Teleken De Souza	19600243	ASSISTENTE LEGISLATIVO
Crislayne Aparecida Da Silva	19600375	ASSISTENTE LEGISLATIVO
Elaine Patricia Tavares Graebner	19600377	ASSISTENTE LEGISLATIVO
Eliane Cristina Baldi Da Silva	19600226	ASSISTENTE LEGISLATIVO
Esther Mellissa Serradourada Wutzke	19600015	ASSISTENTE LEGISLATIVO
Renata Aparecida Dos Santos Bussatta	19600216	ASSISTENTE LEGISLATIVO
Simone Maria De Souza Da Silva	19600351	ASSISTENTE LEGISLATIVO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II - DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES ISENÇÕES INDEFERIDAS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Adaiane Nascimento	19700423	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Adriana Alves Costa	19700433	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Adriana Alves Costa	19700432	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Andreia Maria Thomas Braun	19700356	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Angelica Leticia Galdino De Souza	19700267	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3, ALÍNEA "d".
Carine Sachet	19700346	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Claudia Teixeira Toledo	19700249	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Daniele Sales Lucena	19700384	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Daniele Sales Lucena	19700029	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Elisier Alves De Carvalho	19700402	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Elvis Da Silva	19700307	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Jackson José Bender	19700047	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Juliana Cristina Weirech De Souza	19700355	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Juliana Ferreira Da Silva De Santana	19700398	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Lais Bonetti Rubini	19700426	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Leandro Marcelo Ludvig	19700064	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Luís Carlos Pessôas Ribeiro	19700041	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Luís Carlos Pessôas Ribeiro	19700236	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Marjory Francoes Barbosa Da Cunha	19700146	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Moara Cristina Rodrigues	19700378	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Oscar Frank Junior	19700105	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Rosilei Marisa Comerlato	19700107	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Silvia Felizardo	19700055	AGENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Adrieli Nascimento	19600424	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Adrieli Nascimento	19600026	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Adrieli Nascimento	19600325	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Alexandre Marion	19600251	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Ana Paula Da Fonseca	19600169	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Ana Paula Da Fonseca	19600170	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Ana Paula Fonseca	19600167	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Andreia Vanin Teleken De Souza	19600234	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Andreia Vanin Teleken De Souza	19600059	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Andreia Vanin Teleken De Souza	19600143	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Angelica Sara Casagrande	19600256	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Cátia Freitas De Aquino Coutinho	19600273	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Cátia Freitas De Aquino Coutinho	19600238	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Cristiano André Das Chagas	19600144	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Fabiana Martins De Souza Dos Santos	19600052	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Fabiola Fagundes Da Luz	19600049	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Francine Dayane Gehlen	19600056	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Jenifer Andressa Galante	19600184	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Katheli Mayumi Hino Do	19600116	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 22

Nascimento			
Katia Regina Simionato	19600004	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Kauana Sabrina Paes	19600043	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Kauana Sabrina Paes	19600045	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Larissa Bastos Heiss	19600224	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Leir Alexandre Da Silva	19600373	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Leonardo Medeiros	19600165	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Leonardo Medeiros	19600306	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Leonardo Medeiros	19600168	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Leonardo Medeiros	19600193	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Luciana Das Graças Veiga	19600299	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Mara Lucia Merlini	19600106	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Maria Aparecida De Almeida Toledo	19600212	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Pamela Yasmin Viera Bitencourt	19600320	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Raquel Agnes Decker	19600096	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Renata Leticia Baran	19600407	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Sirlei Rocha Da Silva Fritz	19600420	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Solange Beatriz Stewens	19600185	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3
Vania Gomes Dos Santos	19600068	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL - SUBITEM 4.3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 26 de fevereiro de 2014

Edição nº 957

Página 23

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ata nº 001/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à rua Almirante Barroso, número dois mil, novecentos e noventa e sete, centro, Toledo, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Diretor, eleitos pelos usuários: Ivana Maria Dall' Agnol, pelo Poder Legislativo Terezinha Audete Richeti Dal Bosco e indicado pelo Poder Executivo Gilberto Luiz Schizzi, para posse do novo mandato 2014 e 2015, e também para a indicação dos três membros para compor a Junta Administrativa, juntamente com os três membros eleitos pelos usuários. Foram indicados para compor a Junta Administrativa os servidores: Marcia Ines Mallmann Baptista, Denise Liell e David Calça. Após em eleição, foi escolhida como presidente do Conselho Diretor Ivana Maria Dall' Agnol. Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Ata nº 003/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à rua Almirante Barroso, número dois mil, novecentos e noventa e sete, centro, Toledo, Paraná, reuniram-se a superintendente, a presidente do Conselho Diretor e os membros da Junta Administrativa para posse no mandato 2014 e 2015, eleitos pelos usuários: Rodrigo Melonari, Claudia Carneiro da Silva Piacenti e Ana Candida Locatelli, e indicados em reunião pelo Conselho Diretor e pela superintendente: David Calça, Denise Liell e Marcia Ines Mallmann Baptista. Foi exposta aos novos membros a situação da CAST e os assuntos a serem discutidos. Ficou estabelecido o calendário de reuniões para o mês de março de dois mil e quatorze, sendo semanalmente, nas quintas-feiras, dias: seis, treze, vinte e sete, às treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente ata, que será assinada pelos presentes. Em tempo, foram entregues cópias das leis nº 1727, nº 2124, nº 2128 e nº 2130, aos presentes.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.